

LEI Nº 1.072 DE 18 DE março DE 1988 .

"Dá nome a Escola que menciona"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

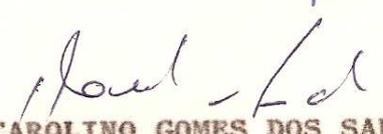
Art. 1º - A Escola que está sendo construída no JARDIM ARAGUAIA (CONAB), pela Prefeitura Municipal, com Recursos do MEC, será denominada " ESCOLA DE I GRAU PROFESSOR ERNESTO CAPOCCI".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 18 de março de 1988


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada no livro
1900 fls. 52.

